



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

066

= DECRETO Nº 2.182 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 1.559, de 22 de novembro de 1984, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$..... Cr\$ 40.115.500,00 (Quarenta milhões, cento e quinze mil e quinhentos cruzeiros), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

5 SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
5.1 Diretoria, Saúde, Promoção Social, Velório, Ambulâncias e Ambulatorial
4110 Obras e Instalações Cr\$ 40.115.500,00
FUNÇÃO - 15 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
PROGRAMA - 81 ASSISTÊNCIA
SUB-PROGRAMA - 483 Assistência ao menor
Projeto - 1.13 Construção da Creche Municipal - Bairro Sto. Antonio

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme inciso II, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de novembro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

067

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.182/84)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 27 de novembro de 1984.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =